



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEINFRA Nº 98, DE 15 DE MARÇO DE 2023

SEI: 4016.011962.00036/2023-91

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.422-P, de 13 de março 2023, publicado no D.O.E. nº 13.490 de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 032/2023 - SESACRE** firmado com a empresa **E. M. COSTA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma de unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Regional de Feijó/AC.

I - Fiscal Titular: Eng.º Civil Ewerton Souza Santos - CREA 20446 D/AC, Matrícula 9469753-1;

II - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Milton Julio Cruz Amaral Filho - CREA 8186 D/RO, Matrícula 9469796;

III - Eng.º Eletricista Titular: Anderson Oliveira do Nascimento - CREA 21.239 D/AC, Matrícula 9534792;

IV - Eng.º Eletricista Substituto: Idalci Dallamaria Junior - CREA 9129 D/AC, Matrícula 9262415;

V - Eng.º de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira - CREA 9536 D/AC, Matrícula 9304681.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar da assinatura do contrato

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GLAUBER UEYKE MONTENEGROS MAPPES

Secretário de Estado de Obras Públicas, interino - SEOP

Decreto nº 2.422-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES, Secretário(a) de Estado de Infraestrutura, em exercício**, em 20/03/2023, às 11:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6404511** e o código CRC **5A4B4A57**.